



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 583/2019**

**De 29 de outubro de 2019**

Conceder férias a servidora pública municipal **Bruna Marques Muhlbeier** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Bruna Marques Muhlbeier** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias de 11 novembro de 2019 à 25 de novembro de 2019.
- Os últimos 15 dias 06 de janeiro de 2020 à 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 09/10/2018 à 09/10/2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de outubro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**